

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 36.881

FOLHA: 01

Lins, 02 de julho de 2012

LIVRO Nº 2 GR

Oficial

Distrito Lins

Urbano (☒ C.P.M.: 004.450.008.

Município Lins

Rural () INCRA:

Localização Avenida Julião Cortez Sanches nº 415

Um terreno, designado como lote "B", originado do parcelamento do lote nº 220 (duzentos e vinte) da quadra "I" do loteamento denominado "San Fernando", localizado à Avenida Julião Cortez Sanches, nesta Cidade e Comarca de Lins-SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 5,00 metros confrontando com a Avenida Julião Cortez Sanches, quem desta via olpa para o imóvel, do lado direito mede 30,12 metros confrontando com o lote nº 221, imóvel localizado à Avenida Julião Cortez Sanches (código municipal 004.450.003), do lado esquerdo mede 30,10 metros confrontando com o lote "A" do parcelamento, imóvel localizado à Avenida Julião Cortez Sanches nº 411 (código municipal 004.450.002) e nos fundos mede 5,00 metros confrontando com imóvel de propriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, imóvel localizado à Avenida João Bossonaro (código municipal 004.408.020); perfazendo uma área de **150,55 m²**.

Proprietária: **ANA MARIA PUTTI DELPINO**, CI-RG nº 11.585.618-3-SPP-SP, CPF nº 018.576.548-38, brasileira, servidora pública municipal, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOSE TADEU DELPINO**, CI-RG nº 9.309.870-SSP-SP, CPF nº 787.053.478-15, brasileiro, autônomo, residentes e domiciliados à Rua Glicério nº 225, Lins-SP.

Registro anterior: R1/M-36.793, livro 2-GQ, data: 06/06/2012.

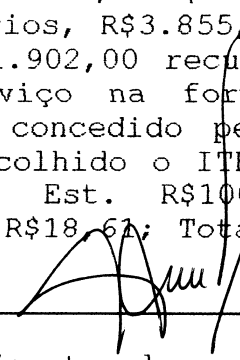
O Escrevente,

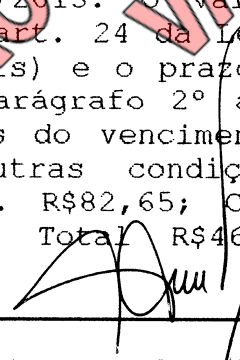
(Marco Antonio Machado)

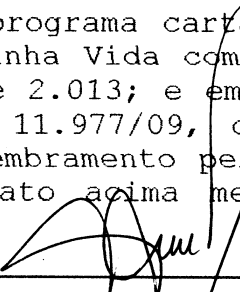
Av.1/M-36.881 (protocolo nº 123.000 de 09/05/2013) - **Construção** - Por instrumento particular datado de 22 de maio de 2013; **ANA MARIA PUTTI DELPINO**, requereu a averbação para constar que no terreno, retro descrito, foi edificado **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, com área construída de **66,62 m²**, localizado à Avenida Julião Cortez Sanches, nº 415; conforme Certidão de Construção nº 251/2013 e Habite-se nº 252/2013, expedidos pelo Município de Lins em 07/05/2013; e Certidão Negativa de Débito nº 000372013-21021881 expedida pelo INSS-SRFB em 22/05/2013, com validade até 18/11/2013. Valor (CUB) R\$67.480,73. (Emol.: Of. R\$174,09; Est. R\$49,49; Cart. Prev. R\$36,65; Reg. Civil R\$9,16; T.J. R\$9,16; Total R\$278,55). Lins, 23 de Maio de 2013. O Escrevente,

(Marco Antonio Machado)

R2/M-36.881 (protocolo nº 123.885 de 16/07/2013) - **Venda e Compra** - Por instrumento particular (contrato nº 8.4444.0380718-3) de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com utilização do FGTS do devedor, datado de 15 de Julho de 2.013; **ANA MARIA PUTTI DELPINO**, CI-RG nº 11.585.618-3-
Continua no verso.

SPP-SP, CPF nº 018.576.548-38, brasileira, servidora pública municipal, e seu marido, **JOSÉ TADEU DELPINO**, CI-RG nº 9.309.870-SSP-SP, CPF nº 787.053.478-15, brasileiro, autônomo, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Glicério nº 225, Vila São José, Lins-SP; venderam o imóvel, retro descrito, a **MARCOS ROBERTO PEREIRA CALADO**, CNH nº 02486502917-DETRAN-SP, CPF nº 191.548.638-64, brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado à Rua Ernesto Zorman nº 510, Residencial Henrique Bertin, Lins-SP; pelo preço de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo R\$4.742,88 recursos próprios, R\$3.855,12 recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, R\$1.902,00 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, e R\$94.500,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal conforme R3; tendo sido recolhido o ITBI sobre o valor de R\$105.000,00. (Emol.: Of. R\$353,63; Est. R\$100,51; Cart. Prev. R\$74,45; Reg. Civil R\$18,61; T.J. R\$18,61; Total R\$565,81). Lins, 19 de Julho de 2013. O Escrevente,  (Marco Antonio Machado)

R3/M-36.881 (protocolo nº 123.885 de 16/07/2013) - **Alienação Fiduciária** - Por instrumento particular (contrato nº 8.4444.0380718-3) de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com utilização do FGTS do devedor, datado de 15 de Julho de 2.013; **MARCOS ROBERTO PEREIRA CALADO**, CNH nº 02486502917-DETRAN-SP, CPF nº 191.548.638-64, brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado à Rua Ernesto Zorman nº 510, Residencial Henrique Bertin, Lins-SP; **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, retro descrito, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília-DF; para garantia de uma dívida no valor de R\$94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), pagáveis em 300 meses, Sistema de Amortização: SAC, taxa anual de juros nominal de 5,5000% efetiva de 5,6407%, encargo inicial de R\$765,47, vencimento do primeiro encargo mensal: 15/08/2013. O valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.514/97 é de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) e o prazo de carência para expedição da intimação previsto no parágrafo 2º art. 26 da citada lei é de 60 (sessenta) dias, contados do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Outras condições constam do contrato. (Emol.: Of. R\$290,80; Est. R\$82,65; Cart. Prev. R\$61,22; Reg. Civil R\$15,30; T.J. R\$15,30; Total R\$465,27). Lins, 19 de Julho de 2013. O Escrevente,  (Marco Antonio Machado)

Av.4/M-36.881 (protocolo nº 123.885 de 16/07/2013) - **Restrição** - Por instrumento particular (contrato nº 8.4444.0380718-3) de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com utilização do FGTS do devedor, datado de 15 de Julho de 2.013; e em conformidade com o disposto no artigo nº 36 da Lei nº 11.977/09, o imóvel, retro descrito, não poderá ser objeto de remembramento pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados da data do contrato acima mencionado. Lins, 19 de Julho de 2013. O Escrevente,  (Marco Antonio Machado)

LIVRO Nº 2 GR

Oficial

Av.5/M-36.881 (protocolo nº 128.129 de 28/03/2014) - **Construção** - Por instrumento particular datado de 28 de 2014; **MARCOS ROBERTO PEREIRA CALADO**; requereu a averbação para constar que após a ampliação de 31,28 m², o prédio localizado à **Avenida Julião Cortez Sanches nº 415**, passou a constituir-se de **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, com área construída de **97,90 m²**; conforme Certidão de Construção nº 103/2014 expedida pelo Município de Lins-SP em 11/03/2014; e Certidão Negativa de Débito nº 084032014-88888839 expedida pelo INSS-SRFB em 24/03/2014, com validade até 20/09/2014. Valor (CUB) R\$41.689,05. (Emol.: Of. R\$162,51; Est. R\$46,20; Cart. Prev. R\$ 34,21; Reg. Civil R\$8,55; T.J R\$8,55; Total R\$260,02). Lins, 04 de Abril de 2014. O Escrevente,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,41

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,41

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br